

ATENÇÃO!

Sind-UTE/MG informa:

O Projeto de Lei Complementar (PLC 71/17) fazendo a alteração do prazo final de licença médica dos servidores adoecidos da LC100/07, que antes era 31/12/2017, foi protocolado na Assembleia Legislativa/MG, ampliando o prazo final para 31/12/2019.

O prazo foi ampliado para que as pessoas sejam avaliadas e conquistem a aposentadoria.

**Essa alteração foi conquistada
pelo Sind-UTE/MG.**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.



www.sindutemg.org.br